



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Julgamento dos Recursos Contra os Gabaritos - Edital Nº 001/2022 -** Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva em Funções de Nível Fundamental, Nível Médio, Nível Técnico e Nível Superior.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2LMABPO/GQDK2YP+FO+6XW

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP
44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS DAS PROVAS

OBJETIVAS

EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

Seleção: Prova Objetiva Escrita e Curso de Formação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público através do Decreto nº 018 de 23 de fevereiro de 2022, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 624/2017, nº 633/2017 e 817/2021 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados contra os **GABARITOS** das Provas Objetivas Escritas do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR**, realizadas em 01 de maio de 2022, destinado à contratação de servidores para compor o quadro de servidores do município, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2022, protocolados no site da Empresa no endereço: www.notusinstituto.com.br, a saber:

- **Recurso indeferido: Não aceito** pela banca – **sem alteração do Gabarito.**
- **Recurso deferido: Aceito** pela banca – **com alteração do Gabarito ou ANULADA.**
- **A pontuação referente às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos presentes.**
- **X = QUESTÃO ANULADA**

Serrolândia – BA, 06 de maio de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal de Serrolândia-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

RECURSOS ANALISADOS E JULGADOS

NÍVEL SUPERIOR

QUESTÕES: 01 / 02 / 04 / 06 / 07 / 09 / 10 / 11 / 12 / 16 / 17 / 22 / 24 / 25 – CARGOS: 200 A 208 e 213

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 23 – CARGOS: 200 A 208 e 213

- **Recurso deferido:** Aceito pela banca – com alteração do Gabarito. QUESTÕES ANULADAS.

QUESTÕES: 28 / 30 / 34 / 39 – CARGO: 200

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 27 / 38 – CARGO: 200

- **Recursos deferidos:** Aceitos pela banca – com alteração do Gabarito. QUESTÕES ANULADAS.

QUESTÕES: 27 / 30 / 34 / 38 – CARGO: 201

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 28 – CARGO: 201

- **Recurso deferido:** Aceitos pela banca – com alteração do Gabarito. QUESTÃO ANULADA.

QUESTÕES: 26 / 27 / 30 / 34 / 36 / 39 / 40 – CARGO: 202

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 26 / 28 / 40 – CARGO: 203

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 39 – CARGO: 204

- **Recurso deferido:** Aceito pela banca – com alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 27 / 29 / 36 – CARGO: 205

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 34 / 35 – CARGO: 205

- **Recursos deferidos:** Aceitos pela banca – com alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 31 / 33 / 37 / 39 – CARGO: 206

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 28 – CARGO: 206

- **Recurso deferido:** Aceito pela banca – com alteração do Gabarito. QUESTÃO ANULADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP
44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

QUESTÕES: 32 / 36 – CARGO: 207

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 27 / 31 – CARGO: 207

- **Recursos deferidos:** Aceitos pela banca – com alteração do Gabarito. QUESTÃO 27 – Alteração de Gabarito. QUESTÃO 31 – ANULADA.

QUESTÃO: 40 – CARGO: 208

- **Recurso indeferido:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 04 / 10 / 22 / 24 / 25 – CARGOS: 209 / 210 / 211 / 212 / 214

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 07 – CARGOS: 209 / 210 / 211 / 212 / 214

- **Recurso deferido:** Aceito pela banca – com alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 27 – CARGO: 211

- **Recurso indeferido:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 26 – CARGO: 212

- **Recurso indeferido:** Não aceito pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 26 / 31 – CARGO: 214

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÃO: 38 – CARGO: 214

- **Recurso deferido:** Aceito pela banca – com alteração do Gabarito. QUESTÃO ANULADA.

NIVEL FUNDAMENTAL

QUESTÕES: 08 / 19 – CARGO: 227

- **Recursos indeferidos:** Não aceitos pela banca – sem alteração do Gabarito.

QUESTÕES: 36 – CARGO: 227

- **Recurso deferido:** Aceito pela banca – com alteração do Gabarito.

Serrolândia – BA, 06 de maio de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal de Serrolândia-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

GABARITOS DEFINITIVOS APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

200 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	E	X	C	B	A	A	B	B	B	C	E	A	X	E	C

201 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	A	A	X	A	B	A	B	A	E	C	E	C	D	E	B

202 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II / LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	A	B	E	B	A	C	B	B	C	D	E	A	A	B	D

203 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II / MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	E	E	B	A	D	A	B	C	C	C	E	A	D	E	E

204 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II / CIÊNCIAS DA NATUREZA E BIOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	A	B	E	A	D	A	E	B	A	E	C	B	A	A	D

205 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II / GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	E	D	A	D	A	E	B	E	B	C	C	D	B	E	D

206 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II / EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	C	B	X	A	A	A	B	B	A	D	C	A	E	E	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

207 / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II / LÍNGUA INGLESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	B	B	C	D	A	X	A	D	B	C	B	A	E	D	C

208 / PSICOPEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	C	B	C	E	D	C	C	A	C	C	A	B	A	A	B

209 / FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	E	D	A	A	E	D	A	B	D	B	A	A	D	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	C	A	D	E	B	C	E	A	B	D	D	A	C	A	A	E

210 / NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	E	D	A	A	E	D	A	B	D	B	A	A	D	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	C	E	A	D	D	E	C	B	E	E	B	B	D	E	A	D

211 / PSICÓLOGO EDUCACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	E	D	A	A	E	D	A	B	D	B	A	A	D	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	C	A	E	C	D	A	E	B	D	D	A	A	A	C	D	E

212 / ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	E	D	A	A	E	D	A	B	D	B	A	A	D	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	C	B	C	E	B	B	D	C	B	B	A	E	B	E	D	C

213 / AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	C	E	A	A	B	E	B	E	A	E	B	B	C	D	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	X	A	D	E	D	C	B	A	A	B	B	B	C	E	A	D	E	C

214 / ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	E	D	A	A	E	D	A	B	D	B	A	A	D	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	E	C	B	D	C	E	A	B	C	B	D	D	E	B	X	C	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.
CNPJ - 14.196.703/0001-41 CEP. 44710-000



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br

226 / OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	E	D	A	E	D	C	A	A	A	A	E	A	D	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	B	A	B	C	A	E	C	E	E	B	A	E	B	C	A	D	D

227 / MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	E	D	A	E	D	C	A	A	A	A	E	A	D	D	E	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	B	A	B	C	A	E	C	E	E	B	A	E	B	C	A	D	D

Serrolândia – BA, 06 de maio de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia-BA